PORTARIA N.º 0048, de 17 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
898118	Renato Alves de Lima Neto	72.357.516-0	Col. De Química/JQ	06/02 a 08/03/2017	3° mês de 2000/2005	01 (um) mês
895083	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411.924-2	DS I/JQ	22/11 a 22/12/2016	1° mês de 2007/2012	01 (um) mês
895101	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375.672-4	DS I/JQ	17/10 a 16/11/2016	1° mês de 2006/2011	01 (um) mês
895040	Fhelício Sampaio Viana	72.434.229-3	DS I/JQ	02/03 a 01/04/2017	2004/2009	01 (um) mês
891173	Juliano Fernandes Sassi	72.441.819-1	DS I/JQ	15/10 a 14/12/2016	1° e 2° meses de 2006/2011	02 (dois) meses
895132	Lorena Couto Lôbo	72.434.640-9	DS I/JQ	17/10 a 17/12/2016 03/02 a 03/04/2017	2005/2010 e 1° mês de 2010/2015	04 (quatro) meses
895025	Paula Lisiane Assunção	72.352.308-2	DS I/JQ	10/10 a 09/11/2016	1° mês de 2010/2015	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR